



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO N. 58/2026

Senhores Vereadores.

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem **indicar** a adoção das seguintes providências junto à Creche Municipal Otávio Amorim:

- **Reparos estruturais** no pátio (pisos, muretas, drenagem, brinquedos fixos, caso aplicável);
- **Pintura geral** das áreas internas e externas do pátio (paredes, meios-fios, estruturas metálicas e de madeira);
- **Manutenção geral** (limpeza de ralos, verificação de segurança contra quedas, nivelamento de piso, eliminação de cantos vivos ou ferrugem, lubrificação de portões e equipamentos).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pela necessidade de garantir segurança, bem-estar e dignidade às crianças, professores e funcionários que diariamente utilizam o pátio da Creche Municipal Otávio Amorim.

De acordo com relatos de pais, servidores, o pátio encontra-se com os seguintes problemas:

- Pintura desgastada e descascada, comprometendo a conservação e a estética do ambiente;
- Pisos irregulares ou com pequenas crateras, que oferecem risco de quedas e tropeções, especialmente para crianças em idade de exploração motora;
- Ferragens expostas ou estruturas enferrujadas em brinquedos,

Uma creche bem conservada transmite respeito às famílias, valoriza o servidor público e previne acidentes que poderiam gerar responsabilização civil ao Município.

Trata-se de medida preventiva, de baixo custo relativo e alto impacto social positivo.

Diante do exposto, pedimos que determine à Secretaria competente a imediata elaboração de cronograma para os reparos, pintura e manutenção do pátio da Creche Municipal Otávio Amorim.

Itaú de Minas, 30 de abril de 2026.

Vereador Patrick Campos